



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 188/2012 ANO III

Divulgação: sexta-feira, 05 de outubro de 2012

Publicação: segunda-feira, 08 de outubro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Aposentando, voluntariamente, a partir de 02/10/2012, a servidora SÔNIA DE FARIA COSTA, matrícula funcional JME-0124-4, com proventos integrais, no cargo efetivo de Oficial Judiciário, especialidade Escrevente da Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar, classe "B", TJMA-SG-O3, PJ- 77, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, ambas da Constituição da República Federativa do Brasil; e do art. 76 da Lei Complementar n. 64, de 25 de março de 2002.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Maria Leticia Almeida Valadares, JME-0225-9, 18 (dezoito) dias, a partir de 24/09/2012.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso de Intenção – Adesão à Ata de Registros de Preços nº 002-11041PE/AFA/2011

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio da Gerência Administrativa, torna público, nos termos do art. 24, § 1º, do Decreto nº 44.787, de 18 de abril de 2008, o interesse de aderir à Ata de Registro de Preço nº 002-11041PE/AFA/2011, da Academia da Força Aérea, nos itens 1, 2, 4 e 8, do Grupo 1, no valor total de R\$ 179.152,00 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), para aquisição de Unidades Centrais de Guarda Vertical – arquivos deslizantes.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004403-74.2012.9.13.0000

Recorrente: Ailton Cleber Eduardo

Advogado: Arilton Martins dos Santos (OAB/MG 71.973)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000066-67.2011.9.13.0003

Recorrentes: Jefferson Antônio dos Santos Batista

Luiz Cláudio Queiroz Perret

Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Recorrido: Estado de Minas Gerais

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Jefferson Antônio dos Santos Batista, Luiz Cláudio Queiroz Perret e Ricardo Alexandre Pereira Godoy, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009961-55.2011.9.13.0002
Recorrente: Flávio Presce Neves
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003269-71.2010.9.13.0003
Recorrente: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Recorrido: Edison Mendes Laia
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006197-33.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0006021-45.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Agravante: Lucas Garcia de Oliveira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a ação principal. Informe-se ao juízo da 1ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca da presente decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

INCIDENTE DE INSANIDADE

Processo n.0006215-54.2012.9.13.0000
Origem: Representação de Perda da Graduação n. 0004985-74.2012.9.13.0000
Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Requerente: Márcio Luciano da Silva Prado, Cb PM
Curadora: Lariza Alves Leite
Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307)
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Considerando a indicação dos médicos peritos pelo Ilmo. Presidente da Junta Central de Saúde da PMMG, nos termos do art. 156, § 1º, do CPPM, nomeado o Cap PM QOS Ângelo Martinho Ribeiro e o Cap PM QOS Protógenes Sidney de Faria, para procederem ao exame de sanidade física e mental na pessoa do n. 106.270-2, Cabo PM Márcio Luciano da Silva Prado, do 1º BPM.

Determino à Gerência Judiciária, em caráter de urgência:

I - Intimem-se o Dr. Ruben de Arimatéia Ribeiro, Defensor do Representado, bem como a curadora do Representado, Sra. Lariza Alves Leite, e o Procurador de Justiça oficiante nesta Corte, Dr. Epaminondas Fulgêncio Neto, para, querendo, indicarem assistente técnico e apresentarem quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 316 do CPPM.

II – Oficie-se ao Comandante do 1º BPM no sentido de apresentar o Representado à Junta Central de Saúde, acompanhado de sua procuradora, para a realização do exame, às 08h00 do dia 23/10/2012, na Junta supracitada.

III - Sejam os autos principais remetidos aos peritos acima nomeados.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003096-53.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Alvimarques Ferreira dos Santos

Advogados: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132.150) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006185-19.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006023-15.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Glauber Rabelo da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: nos termos do art. 273, inciso I, c/c o art. 527, inciso III, ambos do CPC, deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado *a quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 10; 20180MG => 14; 24393MG => 37; 24508MG => 21; 25439MG => 11; 25865MG => 11; 32692MG => 11; 56746MG => 18, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31; 57887MG => 13, 14, 18; 67684MG => 24; 67973MG => 21; 74166MG => 6, 25; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 78934MG => 29; 84014MG => 20; 85662MG => 17, 26; 87691MG => 30; 88642MG => 22; 88935MG => 1, 6, 10, 23, 25; 90720MG => 34; 91047MG => 22, 33; 91153MG => 3, 8, 9; 93911MG => 30; 95574MG => 22, 33; 96182MG => 14; 96262MG => 3; 96660MG => 1, 23; 96712MG => 5, 15, 18, 28, 29, 31; 97516MG => 21; 98424MG => 3; 99474MG => 1, 6, 10, 23, 25; 100096MG => 3; 100243MG => 24; 101172MG => 2, 4, 22; 102722MG => 5, 15, 18, 28, 29, 31; 103584MG => 14; 103731MG => 12; 104231MG => 3; 105015MG => 2; 106073MG => 22, 33, 35; 106114MG => 34; 106799MG => 22; 107157MG => 1, 6, 10, 11, 20, 23, 25; 107966MG => 1, 6, 10, 11, 20, 23, 25; 109004MG => 8, 9; 109145MG => 5, 15, 18, 28, 29, 31; 109371MG => 21; 109673MG => 19; 109910MG => 23; 111201MG => 27; 111515MG => 16, 22; 112330MG => 6, 11, 25, 36; 112538MG => 27; 115148MG => 7, 32; 116739MG => 33; 117309MG => 22; 118477MG => 34, 35; 120123MG => 5, 18, 31; 120176MG => 1, 10; 120643MG => 33; 124106MG => 6; 124631MG => 22, 33; 124670MG => 2, 4; 124853MG => 8, 9; 126612MG => 1, 6; 126799MG => 13; 126800MG => 13; 127326MG => 6, 11, 25; 127377MG => 37; 127685MG => 6, 25; 129709MG => 8, 9; 130157MG => 11; 132967MG => 22; 133024MG => 8, 9; 133724MG => 6, 25; 134551MG => 1, 6, 20, 23, 25; 134707MG => 1, 6, 20, 23, 25; 134808MG => 25; 138644MG => 27;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000043-30.2011.9.13.0001 ou 2578/11

Autor: Cap Mauro Antonio Elias de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000067-58.2011.9.13.0001 ou 2607/11

Autor: 2º Sgt Joao Alves Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (Autor) para contra-razões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

3 - 0003318-55.2009.9.13.0001 ou 1410/09

Exequente: Cb Julio da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Reiterada concessão de vista ao exequente, uma vez que não houve a apresentação do valor da execução. Adv.: Carla Vargas Caldeira, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

4 - 0003555-84.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Julio Gomes da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

5 - 0004210-56.2012.9.13.0001

Autor: Cb Gleidson Ferreira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0004228-77.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Andre Luiz Alves de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (Autor) para contra-razões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

7 - 0006253-63.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Emerson Felix Neto dos Santos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0006255-33.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Ronald Mendes; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

9 - 0006256-18.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

10 - 0011386-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo Sergio Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação da tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado. Não há que se falar em ressarcimento dos dias de suspensão ao qual foi submetido, uma vez que o requerente faltou ao serviço. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinhentos reais). Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa

Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0012386-58.2011.9.13.0001

Autor: Cap Welvisson Gomes Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0001633-76.2010.9.13.0001 ou 37579

Flagranteado: Marcos Antonio Anselmo => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Marco Antônio Anselmo, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Felipe de Ligorio Pinto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0005053-18.2012.9.13.0002

Autor: Cb Silvano Carneiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Claudio Luiz Torres, Leonardo Canabrava Turra, Zoe Ferreira Santos.

14 - 0005084-38.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Mauricio dos Santos Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Indefiro a produção de prova testemunhal, uma vez que a prova, em casos como o narrado na inicial, é estritamente documental. Vista ao Autor para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Bruno de Mendonca Pereira Cunha, Joao Batista de Oliveira Filho, Leonardo Canabrava Turra, Thiago Lopes Lima Naves.

15 - 0006165-22.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Virgilio g Siman de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 116/118 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0006266-59.2012.9.13.0002

Autor: 1º Ten Hamilton Figueiredo do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

17 - 0006273-51.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Ademir Charllles da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

18 - 0013149-56.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Elias Rosa da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000109-12.2008.9.13.0002 ou 32203

Réu: Saulo Carvalho Otoni => Audiência de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 25/10/2012, às 13:45 horas. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

20 - 0000474-95.2010.9.13.0002 ou 37359

Réu: Antonio Justino dos Santos => Audiência Admonitória designada para o dia 25/10/2012, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Dias Campos, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

21 - 0000723-17.2008.9.13.0002 ou 33826

Réu: Metiazal Rodrigues Galvao => Audiência Julgamento redesignada para o dia 29/10/2012, às 15:00 horas. Adv.: Deijane Graciele Ferreira Coelho, Felipe Renaud Sales Domingues, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

Réu: Sancho Ferreira dos Santos => Audiência Julgamento redesignada para o dia 29/10/2012, às 15:00 horas. Adv.: Felipe Renaud Sales Domingues, Maria Leticia Pimentel Novato, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

22 - 0000842-41.2009.9.13.0002 ou 35968

Réu: Max Octavio Babiski, Andre Duarte Oliveira, Divino Aleandro c da Costa => O CEJ/PM decidiu, por unanimidade de votos, pela absolvição dos acusados quanto ao delito do art. 322 do CPM, com fulcro no art. 439, "a" do CPM. E quanto ao art. 209 do CPM, o MM. Juiz de Direito Substituto decidiu pela absolvição dos acusados nos termos no art. 439, "e" do CPM. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Carla de Jesus Resende, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Raul Fernando Almada Cardoso, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0003157-39.2009.9.13.0003 ou 1238/09

Autor: Sd 1ª CI Ralf Mesquita; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

24 - 0005380-57.2012.9.13.0003

Impetrante: Ten Cel Elcimar Almeida de Paula - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Conforme o disposto no art. 125, § 4º, da CR/88, declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual para apreciar o mandado de segurança, liminar inclusive. Adv.: Edson Amancio de sa, Elder Carlos da Silva.

25 - 0005532-08.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Anna Paula Barbosa de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista à Autora, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0006272-63.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Jaime Augusto Arcoverde Cavalcante; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0010012-63.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Elias Alves de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Magno de Melo, Jacinto Jose da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma.

28 - 0010879-56.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helder Juan Alves Borges; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0010938-44.2011.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Roseni de Jesus Goncalves da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedição de Alvará Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0011586-24.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Lino Ventura da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valsis.

31 - 0012048-78.2011.9.13.0003

Autor: Cb Adelson Ferreira de Castro Montijo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0000704-71.2009.9.13.0003 ou 35739

Réu: Frederico Magno de Miranda => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

33 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira, Robson de Souza Silva, Nadson Roberto de Carvalho => Vista à defesa do despacho de fl 557. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

34 - 0001669-15.2010.9.13.0003 ou 37623

Réu: Miqueias Avelar Pereira => Vista à defesa de Carta Precatória da Comarca de Peçanha. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

35 - 0002273-73.2010.9.13.0003 ou 38219

Réu: R.a.r. => Vista à defesa de ofício juntado às fl 1312 dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: R.a.r. => Vista à defesa de ofício juntado às fl 1312, dos autos. em 05/10/2012. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

36 - 0010269-88.2011.9.13.0003

Réu: Robert Richard de Freitas Lannes => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Ipatinga. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

37 - 0010742-74.2011.9.13.0003

Réu: Eduardo Pimenta Pedro => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 25/10/2012 ,16h00. Adv.: Silas Teixeira Moreira.

Réu: Jean Luis Naves Mendes => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 25/10/2012 ,16h00. Adv.: Marcelo Dias.

Réu: Jose Nailson Alves Costa => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 25/10/2012 ,16h00. Adv.: Marcelo Dias.